



FORO TRABALHISTA DE LAJEDO - 1ª e 2ª Varas do Trabalho

PORTARIA nº 01/2024

Suspende os prazos processuais do dia 30 de abril de 2024 até o dia 03 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a condição climática vivenciada na região do Vale do Taquari nos últimos dias, com intensa quantidade de chuva;

CONSIDERANDO os efeitos da inundação e alagamento em diversos pontos dos municípios da região, causando falta de energia elétrica e sinal de internet;

CONSIDERANDO a interrupção de diversas vias de acesso aos municípios da região;

CONSIDERANDO que os esforços das comunidades estão canalizados para a ajuda humanitária e o restabelecimento das famílias atingidas pela enchente.

RESOLVE, a Juíza Diretora do Foro, Dra. **NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA**:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do dia 30-4-2023 até o dia 03-5-2024.

Art. 2º Manter as audiências designadas para o período, sem aplicação de sanção àqueles que não puderem comparecer.

Art. 3º Fica autorizada a participação das partes, advogados(as) e testemunhas, em todas as audiências agendadas para essas datas (30-4-2024 a 03-5-2024), de forma telepresencial, pela plataforma ZOOM, por meio dos seguintes links: 1ª Vara do Trabalho: <https://trt4-jus-br.zoom.us/my/varalajeado01jt> ou **ID 377 933 7889**. 2ª Vara do Trabalho: <https://trt4-jus-br.zoom.us/my/varalajeado02jt> ou **ID 471 249 3810**.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Para conhecimento, apreciação e registro, encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Regional.

Lajeado, 30 de abril de 2024.

NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA
Juíza do Trabalho Substituta
Diretora do Foro de Lajeado